



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.265/2018

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

ORIVAL ALVES, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES DE MELLO**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

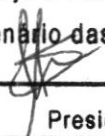
ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

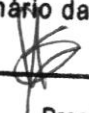
ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

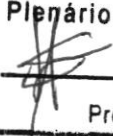
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 23 de Janeiro de 2018.


ORIVAL ALVES
Vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 05/02/18

Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 05/02/18

Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social.
Plenário das Sessões, em 05/02/18

Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 19/02/18

Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 19/02/18

Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal

BIOGRAFIA

NOME: José Roberto Magalhães de Mello

DATA NASCIMENTO: 20/09/1956

NATURALIDADE: Monte Alto/SP

NACIONALIDADE: Brasileira

PAI: Edison de Mello

MÃE: Yolanda Magalhães de Mello

RG.Nº 7.690.139-7 - **CIC.Nº** 019.942.388-10

ESPOSA: Izildinha Aparecida Milhossi de Mello

FILHOS: Debora Milhossi de Mello Zito,

Renata Milhossi de Mello Fantini,

Roberto Milhossi de Mello

NETOS: Leonardo José de Mello Zito

Isabela de Mello Fantini

GRAU INSTRUÇÃO-ESCOLARIDADE: Superior completo, no Instituto politécnico de Ribeirão Preto

PROFISSÃO: Engenheiro Civil, Empresário

ENDEREÇO: Rua Adolfo Viesi Nº 179, Jardim Laranjeiras, Taquaritinga/sp, CEP:15.900-000

OBSERVAÇÃO:

Proprietário da empresa de construção civil, denominada Mello Engenharia Construção e Administração Ltda, responsável pela construção do conjunto Habitacional "Residencial California" com 156 casas, através do Programa Minha Casa Minha Vida, para famílias com renda de até 6 salários mínimos.

As casas foram construídas no menor valor da região "R\$90.000,00", o que proporcionou que os moradores recebessem um subsídio do governo federal de até R\$9.000,00.

Desta forma dentre várias cidade da região e do Estado preferiu empreender em nossa cidade de Monte Azul Paulista-SP, dando a efetiva oportunidade aos cidadãos monteazulenses adquirir a tão sonhada casa própria.

Monte Azul Paulista, 23 de janeiro de 2.018


.....
NOME: ORIVAL ALVES

Vereador

MONTE AZUL PAULISTA-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.265/2018.

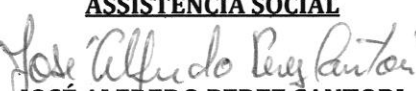
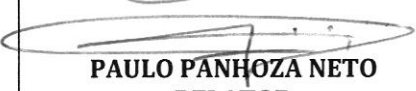
DISPONDO SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AO ILMO SENHOR JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES DE MELLO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECISÃO DAS COMISSÕES

ESTAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, APÓS PROCEDEREM O CUIDADOSO EXAME NO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.265, DE 23 DE JANEIRO DE 2018 - DISPONDO SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AO ILMO SENHOR JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES DE MELLO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM REUNIÃO DE SEUS MEMBROS, ANALISANDO SUAS DISPOSIÇÕES, NADA ENCONTRARAM QUE FERISSEM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU JURÍDICAS, DECIDIRAM EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO MENCIONADO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, POR ESTAR O MESMO REVESTIDO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ESPERANDO MERECER O APOIO DOS DEMAIS PARES DESTA CASA DE LEIS.

É O NOSSO PARECER.

MONTE AZUL PAULISTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.-

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 RICARDO SANCHES LIMA PRESIDENTE	 PAULO PANHOZA NETO PRESIDENTE	 JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI PRESIDENTE
 PAULO PANHOZA NETO RELATOR	 ANTONIO DA COSTA FILHO RELATOR	 RICARDO SANCHES LIMA RELATOR
 ANTONIO DA COSTA FILHO MEMBRO	 ELIEL PRIOLI MEMBRO	 IGOR PLAZA MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 19/02/18


Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 19/02/18


Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº.265/2018

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

ANTONIO SÉRIO LEAL – Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES DE MELLO**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de Fevereiro de 2018.




ANTONIO SÉRGIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254
CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº.265/2018

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

ANTONIO SÉRIO LEAL - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES DE MELLO**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

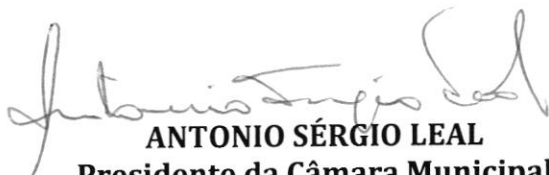
ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de Fevereiro de 2018.





ANTONIO SÉRIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



de sua campanha eleitoral possa estar atrelado à ideia de mais tempo para o "temeroso" efetivar a tão necessária reforma previdenciária, que proporcionará, por sua vez, muito muito mais tempo de trabalho aos brasileiros.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA

CNPJ: 09.246.328/0001-87 Inscrição Estadual 463.016.672.111

Rua Benjamin Constant nº 195 - Centro - Monte Azul Paulista/SP - CEP 14730-000

Fones: (17) 3361-1607 / 3361-3585 - www.saemap.com.br

Período de Referência: 08 a 14 de Fevereiro de 2018

Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público

	Total de Amostras	Média	VMP¹
Fluor	-----	-----	0,6 a 0,8 mg/L
Cloro	48	0,52	0,20 a 2,00 mg/L
Temperatura	48	28°C	23°C a 33°C
Turbidez	48	0,31	Até 5 UT²
Cor Aparente	25	0,00	Até 15 mg Pt-Co/L
pH	26	7,95	6,0 a 9,5
Coliformes Totais	11	92,86% DE AUSÊNCIA NAS AMOSTRAS ANALISADAS	Ausência em 100 mL
Escherichia coli	11	AUSENTE	Ausência em 100 mL
Contagem de Bactérias Heterotróficas	-----	-----	Até 500 UFC³/mL

VMP¹: Valores máximos permitidos segundo a Portaria MS Nº 2914/2011

UT²: Unidade de Turbidez

UFC³: Unidade Formadora de Colônias, em 95% das amostras examinadas no mês.

Marina Vignola Cavassani Secchen
Responsável Técnica
CRQ-IV 04161366

Doença e participou de quadro de programa que emocionou

ANDRÉ CAMPOS

Mara Magalhães foi assunto no programa Domingo Show, exibido pela Rede Record no último domingo, 25. Uma equipe de reportagem, liderada por Geraldo Luiz, entrevistou a ex-locutora de rodeios que contou a história de Mara, que hoje se recupera de um câncer.

A monteazulense foi tema de uma matéria publicada pelo jornal **acidade** no começo deste mês, em entrevista que ela gen-

tilmente concedeu emocionada ao falar sobre sua experiência de vida.

O programa teve momentos emocionantes e mensagens de amigos que Mara cultivou em suas andanças nos rodeios do país. Quem não viu pode ter a oportunidade de assistir ao quadro do Domingo Show no Youtube, ao digitar Mara Magalhães Domingo Show no campo de pesquisa.



Monte Azul Paulista e Região.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 - Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

E-mail: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº.265/2018

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

ANTONIO SÉRIO LEAL - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES DE MELLO, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de Fevereiro de 2018.



ANTONIO SÉRIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

